Registrado às f. 181
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 11 de janeiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO AUXÍLIO AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Odiléia Aparecida Rodrigues Oseas**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1691, para exercer a função de **Encarregada do Auxílio ao Transporte dos Estudantes do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024